



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 38/2011

De 12 de setembro de 2011

O Cidadão **JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **RECESSO BRANCO** na Sessão Ordinária do **dia 13 de setembro** do corrente ano, em face das comemorações alusivas a Romaria da **Excelsa Padroeira Nossa das Dores**, que oficialmente se inicia nesta data, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e dará oportunidade ao Senhores Vereadores e funcionários a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano 2011 (dois mil e onze).

JOSE DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-PRESIDENTE-